**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Após examinar os termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No01/DIRAP-CAE/2024**, a(o) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, acima qualificada, por intermédio de seu representante legal, solicita inscrição junto ao Comando da Aeronáutica para apoiar a execução do “Banco de Talentos de militares da reservaremunerada, não remunerada e reformados”, mediante a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica correspondente, com a finalidade de propiciar oportunidades de emprego e reinserção no mercado de trabalho para os militares cadastrados, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos.

São encaminhadostodos os documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social e trabalhista,elencados no Anexo II do Edital de Chamamento Público, e apresentadas, neste ato, as seguintes declarações:

1. Quehá identidade e reciprocidade do interesse público,conforme a JUSTIFICATIVA ANEXA, em atendimento ao item 7.2, “c”, do Edital de Chamamento Público;

2. Que a entidade cumpre os critérios de inscrição e não se enquadra nas vedações legais para celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União;

3. Que o(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[nome do representante legal], \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [cargo/função]é o representante legal da entidade, consoante instrumento público de procuração em anexo;

4. Que a entidade está ciente e concorda com todos os aspectos e as condições constantes no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/DIRAP-CAE/2024, e seus anexos;

5. Que a entidade se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

**ANEXO II**

***CHECKLIST* DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA, FISCAL, SOCIAL ETRABALHISTA**

Para habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

* **Habilitação jurídica:**

1. Comprovante de existênciada entidade, a depender de sua natureza, mediante certidão expedida pelo cartório de registro competente; cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com eventuais alterações; ou certidão emitida por junta comercial;

* **Habilitação econômico-financeira:**

2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da entidade.

* **Habilitaçãofiscal, social e trabalhista:**

3.Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

5.Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

6.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de certidãonegativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 2011;e

7.Comprovante de não inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CRFB/1988**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[nome do representante legal], na qualidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [cargo/função], estando legalmente habilitado(a) a representar a(o) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[nome da empresa ou instituição], DECLARO, em atendimento ao item 7.2, “b”, do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No01/ DIRAP-CAE/2024**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que esta Instituição **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (   ).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DIRECIONAMENTO DOS PERFIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE QUADRO FUNCIONAL PRÓPRIO**

A(O) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [nome da empresa ou instituição], por meio de seu representante legal, DECLARA que está ciente de que não haverá acesso irrestrito ao “BANCO DE TALENTOS DE MILITARES DA RESERVA REMUNERADA, NÃO REMUNERADA E REFORMADOS” do Comando da Aeronáutica e que os currículos dos possíveis candidatos serão fornecidos de acordo com os perfis solicitados, na sistemática estabelecidapela Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), conforme Instrução do Comando da Aeronáutica.

DECLARA, além disso, que as oportunidades de emprego e reinserção no mercado de trabalho para os militares cadastrados no Banco de Talentos,ofertadas no âmbito da execução da parceria firmada com o Comando da Aeronáutica, nas condições previstas no Edital de Chamamento Público e seus anexos, serão direcionadas ao preenchimento de vagaspara compor exclusivamente quadro funcional próprio desta empresa/instituição.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM O TRATAMENTO DE DADOS, SEGURANÇA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

A(O) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [nome da empresa ou instituição], por intermédio de seu representante legal, DECLARA formalmente o compromisso e a responsabilidade com o tratamento adequado dos dados pessoais, a segurança e o sigilo das informações dos militares a que tenha acesso em decorrência da execução do objeto da parceria firmada com o Comando da Aeronáutica, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/DIRAP-CAE/2024 e seus anexos.

Serão estritamente observadas as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e as obrigações estabelecidas no Edital de Chamamento Público e seus anexos.

O tratamento dos dados pessoais e das informações dos militares será limitado às finalidades do objeto do chamamento público e do Acordo de Cooperação Técnica, assim como ao consentimento expresso por seus titulares, e norteado pelos princípios estabelecidos no art. 6º da Lei nº 13.709/2018.

Esta instituição assume exclusivaresponsabilidade pelo tratamento dos dados e das informações dos militares a que tenha acesso em virtude da execução do objeto da parceria firmada com o Comando da Aeronáutica.

No âmbito da parceria firmada com o Comando da Aeronáutica, para o cumprimento das normas da LGPD, esta instituição se compromete a:

1. Adotar políticas de boas práticas e governança, além das medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoaisde acessos não autorizados e de situações acidentais, ilícitas ou qualquer forma de tratamento inadequado;
2. Assegurar os direitos previstos na LGPD ao titular dos dados pessoais, garantindo-lhe meio de comunicação eficaz com os agentes de tratamento;
3. Atender prontamente as diligências realizadas pela DIRAP, inclusivequanto a eventuais pedidos de comprovação formulados;
4. Não utilizar os dados pessoais e informações dos militares para fins ilícitos, abusivos, discriminatórios ou diversos dos estabelecidos no edital de chamamento público e anexos;
5. Comunicar imediatamente à DIRAP a ocorrência de qualquer incidente de segurança, e realizar as ações necessárias para sanar ou minimizar o impacto do incidente;
6. Dar ciência à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e ao titular dos dados acerca da ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante;
7. Manter todas as obrigações relativas à proteção de dados pessoais durante a execução da parceria até o momento da eliminação definitiva desses dados, cujo tratamento e descarte serão feitos de forma a impedir as possibilidades de acesso por pessoas não autorizadas ou o vazamento dessas informações;
8. Não utilizar, nem manter armazenados, os dados pessoais e as informações dos candidatos, para além da conclusão dos processos seletivos relacionados ao objeto da parceria e, caso necessário, solicitar diretamente ao titular novo consentimento expresso para o tratamento de seus dados pessoais, de modo desvinculado ao objeto do chamamento público;
9. Assegurar o sigilo dos dados e das informações dos militares, permitindo apenas as pessoas diretamente envolvidas no processo de seleção o acesso aos currículos dos candidatos.

São indicados os seguintes agentes de proteção de dados, com seus respectivos contatos:

CONTROLADOR:

OPERADOR:

ENCARREGADO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE